



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021 - RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre o combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra criança e adolescentes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2022
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Departamento de Normas Jurídicas
Status	Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar nº 232/2022, referente ao Autógrafo 201/2022.

Ibitinga, 03 de maio de 2022.

Aline Costa Vizotto

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo